SENTENÇA

Processo n°: **0001005-96.2009.8.26.0566/02**

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Eleide Felicia Mariano de Arruda

Ent. Devedora: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTO o presente incidente com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 53 em favor da exequente e do depósito de fls. 54 em favor de seu procurador.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 09 de agosto de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA